



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

AUTÓGRAFO Nº 78/2020

(Projeto de Lei nº 95/2020)

**DENOMINA LOGRADOURA PÚBLICO
INOMINADO LOCALIZADO NO
BALNEÁRIO PEDRINHAS, DE RUA
ALCEU LISBOA, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

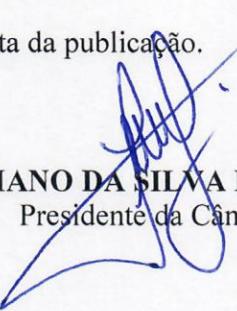
Fabiano da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 40ª Sessão Ordinária, realizada em **9 de dezembro de 2020**, aprovou por oito votos favoráveis, o **Projeto de Lei nº 95/2020**, de autoria do Vereador Osvaldo Teixeira, com a seguinte redação:

Art. 1º- Fica denominado de Rua Alceu Lisboa o logradouro público localizado em área perpendicular à Rua Dos Paulistas, no Balneário Pedrinhas.

Art. 2º- Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação de placa de nomenclatura para a execução desta Lei.

Art.3º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


FABIANO DA SILVA PEREIRA
Presidente da Câmara